

DECRETO Nº 1576, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE
ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A necessidade de promover a revisão geral anual da remuneração dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Itaú de Minas;

Que em face da pandemia foi editada a Lei Complementar n.º 173/2020, que autorizou para os servidores municipais tão somente a revisão de índice inflacionário do período anual pelo IPCA/IBGE;

Que por atendimento a norma especial e primando pelo princípio da isonomia, o índice será uniformizado entre todas as categorias que integram ou colaboram com o Poder Público Municipal,

Que o índice divulgado pelo IPCA/IBGE em janeiro foi de 4,52% (quatro vírgula cinqüenta e dois por cento), referente ao acumulado do ano de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustada em 4,52% (quatro vírgula cinqüenta e dois por cento) a remuneração dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Itaú de Minas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 26 de janeiro de 2021.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**